



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.809, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 20 de abril de 2022

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Carapicuíba o “Dia das Artes Marciais”, a ser realizada anualmente, e dá outras providências.”

Anexos

http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/13425/KpJwexSs4T9TW_RxoYiaQH_Vk7WAggdP.pdf